



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

**PROJETO DE LEI Nº 1/2025**

**" INSTITUI A CAMPANHA “DIFERENÇAS QUE SOMAM”, QUE DISPÕE SOBRE AÇÕES VOLTADAS A DAR VISIBILIDADE E PROTAGONISMO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E REABILITADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições.

**APROVA:**

**Art. 1º** - Institui a campanha “Diferenças que Somam”, a ser realizada anualmente no mês de junho, voltada à promoção da visibilidade, inclusão, valorização e protagonismo das Pessoas com Deficiência (PcD) e reabilitadas, com ações de conscientização, educação, cultura, esporte, trabalho e cidadania no âmbito do Município de Cariacica.

**Art. 2º** O objetivo da campanha “Diferenças que Somam” é dar visibilidade e protagonismo às pessoas com deficiência (PCD) e reabilitadas e contribuir para a geração de oportunidades em ambientes vitais da sociedade, como o mercado de trabalho.

**Art. 3º** - A campanha poderá contar com as seguintes ações:

**I** – Promoção de palestras, seminários, oficinas, rodas de conversa e debates públicos sobre os direitos e desafios das PcDs e reabilitadas;

**II** – Realização de eventos culturais, esportivos e educativos com participação ativa de PcDs e reabilitados;

**III** – Divulgação de materiais informativos e campanhas de mídia para sensibilização da população;

**IV** – Parcerias com entidades públicas, privadas e do terceiro setor que atuem na defesa dos direitos das PcDs;

**V** – Incentivo à empregabilidade e empreendedorismo das PcDs e reabilitadas.

**Art. 4º** - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário, para sua aplicação.

**Art. 5º** - O Poder Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

**JUSTIFICATIVA**

A proposta da campanha “Diferenças que Somam” nasce do compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, plural e inclusiva. Pessoas com deficiência e reabilitadas enfrentam, cotidianamente, barreiras físicas, sociais e culturais que limitam sua participação plena e efetiva na vida comunitária.

Dar visibilidade e protagonismo a esses cidadãos é um passo essencial para o fortalecimento da cidadania, a promoção da igualdade de oportunidades e o combate ao preconceito e à exclusão social. O município de Cariacica, ao instituir esta campanha, reafirma seu papel ativo na garantia dos direitos humanos e no reconhecimento das diferenças como potências que enriquecem nossa convivência.



Com a realização anual da campanha, espera-se promover mudanças de atitudes, estimular a empatia, fomentar políticas públicas e ampliar espaços de escuta e expressão para aqueles que historicamente foram invisibilizados.

Contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta importante iniciativa.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.<sup>a</sup>.

Plenário Vicente Sanatório Fantini, em 25 de junho de 2025.

